



DECRETO Nº 003/2002

Declara Luto Oficial no Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a lamentável morte do Senhor EDSON ASSIS BASTOS, Secretário de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Umuarama, cuja notícia entristece toda a comunidade umuaramense;

CONSIDERANDO tratar-se de pessoa da mais alta respeitabilidade pessoal e profissional que, no exercício de sua profissão de engenheiro agrônomo, desenvolveu ao longo do tempo intenso trabalho reconhecidamente importante para o desenvolvimento agropecuário de toda a região noroeste do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO, especialmente, os relevantes serviços prestados ao Município de Umuarama no desempenho das atribuições do cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, que exercia desde o início de 1997, cujo trabalho realizado enaltece a administração pública municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Luto Oficial por 03 (três) dias, no Município de Umuarama, a partir desta data, em homenagem póstuma pelo falecimento do Senhor EDSON ASSIS BASTOS, Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, do Município de Umuarama.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Umuarama, 16 de janeiro de 2002.


ANTONIO FERNANDO SCANAVAGA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 17 / 1 / 20 02
DE Nº 808 1
UMUARAMA, 17 / 1 / 20 02
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO